



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 906/2025

Em 07.05.2025

ASPRibeiro

INDICAÇÃO Nº 230/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalado um quebra-molas – com a devida sinalização vertical –, na Avenida Dr. Mário Vello Silveiras, em frente à Pousada Ouro Preto, Centro, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA


Justifico esta Indicação tendo em vista que a Avenida Dr. Mário Vello Silveiras, no Centro da cidade, vem registrando um aumento considerável na circulação de veículos, e por ser uma via de convergência de várias ruas transversais se torna necessária a instalação de um quebra-molas em frente à Pousada Ouro Preto, haja vista que em os motoristas, em sua maioria, não respeitam o limite de velocidade máxima de 30 km/h.


Ressalto ainda que por estar localizada em uma área comercial e de escola pública, a Avenida Dr. Mário Vello Silveiras é bastante movimentada, tanto por pedestres, quanto por estudantes, indo ou voltando da escola, o que fatalmente poderão ser vítimas de atropelamento por motoristas que trafegam em velocidade incompatível para aquela via pública.


Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Constou no expediente	
da	6ª Sessão Ordinária
do dia	15/05/25.
	
Secretaria Legislativa	


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de 05 de 25
Em 15 de 05 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária.
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 18/25
